



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comissão de Pesquisa
Tel. (11) 3091 8045
cpesquisaf@usp.br

Critérios para a priorização dos pedidos de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O Presidente da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Odontologia da USP, tendo em vista o deliberado pelos membros da Comissão de Pesquisa, estabelece os critérios internos para priorização e seleção dos pedidos de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em conformidade com os Editais 2023/2024 do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.

- I. As propostas serão agrupadas em cinco categorias de acordo com a classificação dos orientadores, conforme item 8 do edital,
- II. Dentro das categorias definidas no item 8.1 serão utilizados os seguintes critérios para a classificação dos projetos:
 - a) Adesão do Projeto a uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (item 3.2 dos Editais PIBIC e PIBITI)
Observação: O aluno e seu orientador devem deixar claro em qual área que seu projeto está inserido.
 - b) Desempenho acadêmico do estudante

O desempenho acadêmico do estudante será avaliado da seguinte maneira:

Média ponderada acrescida dos seguintes pontos:

0,5 – para os que fizeram iniciação científica prévia

0,5 - para quem os que tiveram experiência em apresentação congressos, publicação de resumos e artigos científicos.

- i. Média ponderada do histórico escolar e número de reprovações serão analisados;
- ii. Excepcionalmente, e diante da apresentação de justificativa sólida, a inscrição de candidatos com mais de 3 reprovações poderá ser analisada pela Comissão de Pesquisa. A justificativa deve ser enviada para o e-mail cpesquisaf@usp.br;
- iii. Para alunos do primeiro semestre do curso, que ainda não dispõem de média ponderada, será atribuída uma nota relativa à classificação na carreira do aluno na FUVEST / ENEM.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comissão de Pesquisa
Tel. (11) 3091 8045
cpesquisaf@usp.br

- c) Qualidade do Projeto: Nota concedida por parecerista ad hoc deverá ser superior a 5,0. Avaliações com notas inferiores serão reprovadas.

- d) Em caso de empate, os critérios de desempate, nesta ordem, serão:
 - i. Média ponderada do histórico escolar do estudante;
 - ii. Número de reprovações do aluno
 - iii. Nota atribuída ao projeto pelo parecerista;